



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA

O art. 192 da Lei Orgânica do Município de São Paulo dispõe expressamente que “O Município adotará medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como das paisagens naturais e construídas, notáveis e dos sítios arqueológicos.”

As feiras livres podem e devem ser consideradas patrimônio cultural imaterial: existem há mais de 90 anos no município de São Paulo e constituem-se em uma das práticas comerciais mais antigas.

Há de ser considerado patrimônio os bens materiais ou imateriais que contam a história de um povo e sua relação com o meio ambiente. O patrimônio cultural se expressa, entre outros, através dos costumes, das religiões, das lendas, dos cantos, das danças, das festas, da culinária e do relacionamento social.

É expressão cultural a maneira como um povo se organiza no consumo de seus alimentos. A maneira típica de disposição dos alimentos nas feiras, a forma como são divulgados os preços, as expressões utilizadas pelos feirantes, a prática da negociação de preços e concessão de benefícios.

As feiras livres têm dinâmica própria e desempenham importante papel na expressão cultural.

Atualmente, a diversificação das atividades econômicas e concentração do comércio alimentar nas grandes redes de hiper e supermercados vêm enfraquecendo o papel das feiras livres, que devem ser protegidas pelo poder público.

As feiras livres representam não apenas expressão cultural do povo, mas significam importante segmento de oferta de empregos e incorporação dos pequenos produtores.

Significam ainda a oferta concreta de variedade de produtos, com ofertas de preços mais acessíveis à economia popular, beneficiando o consumidor. Nas feiras livres vinga a concorrência e há diversas barracas vendendo produtos diferenciados e oriundos de inúmeros fornecedores. A população tem acesso a maior variedade de produtos frescos e de qualidade.

Por tudo isso, a proposição desse projeto é medida que se impõe, pois é meio de proteção de nosso patrimônio cultural.